

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, Mouriscas - Abrantes****Aviso (extrato) n.º 18907/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional.

Abertura de procedimento concursal em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional

A Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes torna público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do disposto nos artigos n.º 33.º, 34.º, e os números 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

1 – Tipo de oferta: 12 (doze) contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial (m/f), os quais correspondem a quatro horas diárias cada um.

2 – Local de trabalho: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, na Herdade da Murteira, 2200 – 681 Mouriscas ou no Centro-Escola, 2200-684 Mouriscas.

3 – Funções: Inerentes à categoria de Assistente Operacional (grau 1) para apoio ao setor da Exploração Agrícola da Escola: Executar tarefas decorrentes do normal funcionamento da exploração agrícola nos seus vários setores de funcionamento – produção animal, produção vegetal, jardinagem, parque de máquinas; Executar tarefas de limpeza, manutenção e conservação das instalações e espaços, maneo alimentar e sanitário dos animais; Executar tarefas relacionadas com a limpeza, manutenção e vigilância dos internatos escolares (masculino/feminino), salas de aulas ou de outras valências da Herdade da Murteira ou do Centro-Escola; Executar tarefas de apoio ao normal funcionamento dos serviços, às atividades educativas e apoio a alunos com necessidades específicas.

4 – Remuneração Ilíquida: Calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG).

5 – Duração do contrato: O contrato de trabalho a celebrar será a termo resolutivo certo a tempo parcial, com o período definido até 30 de junho de 2026, ao abrigo da alínea h) do artigo 57.º da LTFP.

6 – Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2024/2025.

7 – A publicação integral deste aviso deverá ser consultada na Bolsa de Emprego Pública (BEP) e na página eletrónica da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes (www.epdra.pt).

22 de julho de 2025. – A Diretora, Maria Marly Vieira Figueira Serras.

319344472